



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **11306** , DE **15** DE **OUTUBRO** DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.412.735,79 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1.369, de 26 de julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM; Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 4.412.735,79 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II desta Lei e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo esta, devidamente comprovado pelos extratos de contas e tabela de liberação de recursos em anexo.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMECO	3390.3000	22	398.234,79
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	12	500.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3900	12	65.000,00
		4490.5200	12	10.000,00
				75.000,00
1601.123621064.2726	DESENV.TECNICO PEDAG.ENSINO MEDIO	3390.3600	00	18.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	1.918.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS			
1921.041220000.0116	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	40	2.584,60
1921.041251231.1219	CONS.,REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEN.	4490.5100	40	13.310,00
1921.041251231.2689	FISC.EM METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE.	3390.3000	40	229,77
		3390.3900	40	8.726,38
				8.956,15
1921.041251231.2691	COMPANHA DE CONSC.DOS PARCEIROS DO IPEN.	3390.3900	40	9.150,00
1921.041251231.2692	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL	3390.1400	40	3.490,00
		3390.3000	40	1.000,00
		3390.3300	40	3.079,25
		3390.3900	40	1.930,00
				9.499,25

T O T A L 2.952.734,79

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO	3390.3200	22	398.234,79	
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	12	65.000,00	
		4490.5200	16	6.000,00	
				71.000,00	
1601.121261074.2730	CENSO ESCOLAR	3390.3000	16	5.000,00	
		3390.3900	16	7.000,00	
		4490.5200	12	10.000,00	
				22.000,00	
1601.123621064.2823	CAPACITACAO DOS PROF.DO ENSINO MEDIO	3390.3900	12	500.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	190.000,00	
1712.101221093.1284	CONSTRUCAO DO PREDIO DA SESAU	4490.5100	00	460.000,00	
1712.103021095.1292	CONST.DE SALAS PARA LAVANDERIA	4490.5100	00	350.000,00	
1712.103021250.1299	CONST.REF.E AMPLIACAO DE UNID. DE SAUDE	4490.5100	00	918.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM				
1921.041221015.2694	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	40	43.500,00	
		TOTAL		2.952.734,79	

4 G.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2734	MERENDA ESCOLAR	3350.4300	22	1.460.001,00	
TOTAL				1.460.001,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	47.486.000,04	89.123.616,61	241.447.270,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	48.042.437,91	68.340.708,06	71.238.551,86	241.201.417,72
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	26.301.695,50	106.928.398,92	190.654.452,29
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	353.362,00	214.915,58	269.224,28	446.498,14	1.284.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		1.460.001,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	22	1.460.001,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22	1.460.001,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	22	1.460.001,00	
1721.35.00 - TRANSF.DE REC.DO FUNDO NAC.DESENV DA EDU	22	1.460.001,00	
TOTAL			1.460.001,00



NO VUL...  
...ob...

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**  
**GOVERNADORIA**

**ERRATA DO DECRETO Nº 11.306 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004**  
**Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 133 de 21 de outubro de 2004**

**ONDE SE LÊ:**

CEPRORD GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM				
1921.041221015.2694	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	40	43.500,00	
T O T A L				2.952.734,79	

**LEIA-SE:**

CEPRORD GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM				
1921.041221015.2694	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	43.500,00	
T O T A L				2.952.734,79	

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretario de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR

EDITAL DO GOVERNADOR Nº 11.300 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004  
Publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 152 de 22 de novembro de 2004.

*[Faint, illegible text, likely the main body of the official notice or decree.]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or official stamp.]*